



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fone: (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.785, DE 01 DE ABRIL DE 2.016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO, as necessidades de contratação de servidores por tempo determinado, para não interromper a prestação de serviços e/ou atendimento aos munícipes e, para os fins das Leis Complementares nºs. 109/2005, nº 268/2015 e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como para cumprir demais legislações vigentes e normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DECRETA:-

ARTIGO 1º- Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA, APLICADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016 desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de organizar, julgar e classificar as provas dos candidatos participantes do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016, para contratação temporária pelo Regime CLT, conforme legislação acima citada.

ARTIGO 2º- A COMISSÃO prevista no artigo anterior fica composta, sob a presidência da primeira nomeada, pelas seguintes pessoas:-

- 1- CÉLIA MARIKO UMEKI, CPF/MF 067.982.048-56, RG-SP 18.909.295-6, brasileira, casada, advogada e especialista em Recursos Humanos;
- 2- LEILA VERZUTTI SOBREIRO ALVES, CPF/MF 030.464.138-31, RG-SP 10.613.628-8, brasileira, casada, pedagoga;
- 3- CLAUDIA CRISTINA PEREIRA, CPF/MF 180.790.518-79, RG-SP 27.689.400-6, brasileira, solteira, Bacharelada em Contabilidade;
- 4- ORZÉLIA GABRIEL GOMES DAS NEVES, CPF/MF 304.452.598-50, RG-SP 29.405.630-0, brasileira, casada, Diretora Municipal de Recursos Humanos;
- 5- ANA MARIA SOUZA GABRIEL, CPF/MF 292.279.048-75, RG-SP 34.293.144-1, brasileira, casada e Assistente Administrativo.

ARTIGO 3º- Os membros da Comissão, nomeados no artigo anterior, poderão julgar eventuais recursos dos candidatos inscritos e praticar todos os atos necessários desde a abertura até o encerramento do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2016,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fone: (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

com a Homologação e da Classificação Final dos candidatos de cada emprego temporário realizadas pelo Prefeito Municipal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se na forma do art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Abril de 2.016.

JOÃO ADIRSON PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

AES.